



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.989/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 136/2017 – PMU.

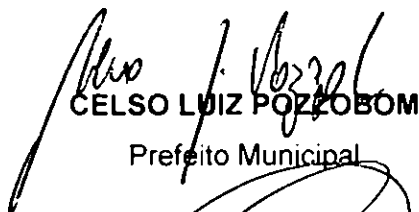
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

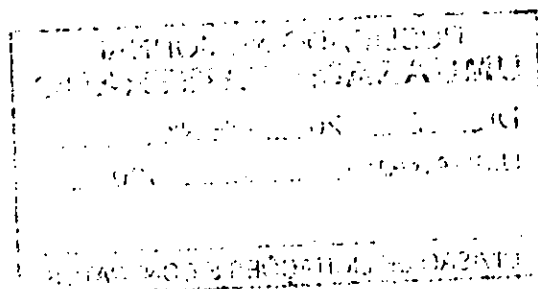
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 136/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços, na realização do casamento comunitário, evento organizado pela Secretaria de Assistência Social e Cartório de Registro Civil, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **KASKATA GASTRONOMIA LTDA – EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.11.12017 DE Nº. 11.111
UMUARAMA, 07.11.12017
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS